

Segundo Fórum da OMS sobre a Saúde em África

Praia, Cabo Verde

COMUNICADO

O 2º Fórum Africano da Saúde da Organização Mundial da Saúde (WAHF) foi realizado conjuntamente pelo Governo de Cabo Verde e pelo Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde para a África, na Cidade da Praia, República de Cabo Verde, de 26 a 28 de Março de 2019. Surgiu na sequência do Primeiro WAHF realizado em Junho de 2017 em Kigali, Ruanda, que se comprometeu a *“colocar as pessoas em primeiro lugar, promover sinergias e coordenação e envolver todos os intervenientes no objectivo de alcançar a cobertura universal de saúde sem deixar ninguém para trás”*.

Organizado sob o distinto patrocínio de Sua Excelência Jorge Carlos Almeida Fonseca, Presidente da República de Cabo Verde e Sua Excelência José Ulisses Correia e Silva, Primeiro Ministro da República de Cabo Verde, o Fórum contou com uma grande variedade de participantes, incluindo altos funcionários do Ministério da Saúde e de outros Ministérios Sectoriais, parlamentares, representantes da sociedade civil e de jovens, meios de comunicação social, agências do sistema das Nações Unidas e outros intervenientes.

O tema do Fórum foi **“Alcançar a cobertura universal de saúde e segurança sanitária: a África que queremos ver.”** O tema destacou o papel fulcral de boa saúde e a importância da garantia de segurança sanitária e cobertura universal de saúde para o desenvolvimento sustentável do continente. O Fórum também salientou a necessidade de parcerias estratégicas, compromissos efectivos e acções coordenadas conjuntas para uma melhor gestão e mitigação das necessidades de saúde urgentes e em constante mudança das populações africanas.

As principais áreas temáticas para deliberações durante o Fórum visaram levar a UHC para o próximo nível; otimizar parcerias multissetoriais de uma colaboração eficaz para a melhoria dos resultados de saúde; garantir a segurança sanitária; e promover inovações para a realização da UHC.

As principais recomendações do Fórum são as seguintes.

Sobre a necessidade de levar a UHC para o próximo nível:

Os Estados-Membros devem:

- intensificar a implementação da estratégia da cobertura universal de saúde como uma forma eficaz de garantir o direito à saúde para todos sem restrições financeiras, contribuindo para o bem-estar social das populações e para a realização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável;

- acelerar o reforço dos sistemas nacionais de saúde, incidindo na estratégia de cuidados de saúde primários, como a via essencial para alcançar a cobertura universal de saúde, como reiterado na Declaração de Astana sobre os Cuidados de Saúde Primários;
- assegurar a participação activa da comunidade na tomada de decisão e monitorização dos efeitos das iniciativas de saúde;
- mobilizar fundos adicionais e melhorar a qualidade e eficiência dos investimentos para acelerar e intensificar esforços centrados na UHC.

Os Governos e Parceiros devem:

- monitorizar activamente a variedade de serviços de saúde essenciais disponíveis para cada grupo etário nos países, com vista a garantir que os cidadãos continuem a ter mais acesso aos serviços que necessitam para a sua saúde e bem-estar;
- priorizar iniciativas focadas nas comunidades, unidades e distritos para o reforço dos sistemas de saúde, para assegurar a prestação sustentada dos serviços essenciais;
- apoiar a expansão da promoção da saúde, prevenção de doenças, intervenções curativas, de reabilitação e paliativas, particularmente para as populações que actualmente foram deixadas para trás;
- apoiar proactivamente a produção de dados e estatísticas necessários para monitorizar os progressos na realização da UHC nos Estados Membros, e fazer os ajustamentos, quando necessário;
- abandonar o modo de pagamento no ponto de utilização, uma vez que é associado às desigualdades e barreiras financeiras para o acesso aos serviços.

Sobre a necessidade de otimizar parcerias multisectoriais de colaboração efectiva para a melhoria dos resultados de saúde:

Os Estados-Membros devem:

- promover o diálogo dos intervenientes internacionais e parcerias público-privadas, incluindo organizações intergovernamentais, sector privado, bancos de desenvolvimento e comunidades económicas regionais, autoridades locais, instituições de investigação e universidades;
- reforçar as parcerias público-privadas para a saúde e o bem-estar em todos os níveis do governo e através das principais agências parceiras para consolidar as políticas e acções de promoção, prevenção e cuidados de saúde;
- envolver e garantir uma participação significativa dos cidadãos, nomeadamente os jovens, mulheres e outros grupos vulneráveis no desenvolvimento e implementação de políticas e estratégias que afectam a sua saúde e bem-estar;
- apoiar as estruturas da administração local e das comunidades na abordagem dos determinantes da saúde e desigualdades na saúde para garantir que ninguém seja deixado para trás;
- investir na recolha e utilização de informações estratégicas necessárias para a sensibilização, planeamento e monitorização de programas de saúde dos adolescentes e dos jovens;
- trabalhar para reduzir as barreiras políticas que limitam o acesso de jovens e outros grupos vulneráveis às informações e serviços de saúde (por exemplo, o teste de VIH e contracepção) e acelerar o desenvolvimento e implementação de políticas que protejam os jovens e promovam a sua saúde e bem-estar.

Os Governos e Parceiros devem:

- continuar a promover a “Saúde em Todas as Políticas” e apoiar a coerência de políticas e acções transversais e inter-sectoriais para abordar os determinantes da saúde e melhorar a saúde e o bem-estar da população;
- capacitar o sector da saúde para exercer de forma eficaz e apoiar os outros sectores a incorporar “Saúde em Todas as Políticas” nos seus processos.

OMS e outras Agências do sistema das NU devem:

- trabalhar com os Estados-Membros, parceiros de desenvolvimento, e instituições financeiras para harmonizar e integrar políticas, estratégias e intervenções de grande impacto e expandir os esforços para atingir as populações mais vulneráveis e melhorar a equidade;
- apoiar os Estados-Membros na mobilização de financiamento e melhorar a qualidade e eficiência dos investimentos para reforçar os compromissos multisectoriais e comunitários e; consolidar novas ferramentas e abordagens inovadoras;
- envolver os Chefes de Estado e de Governos na defesa de uma agenda multisectorial sistemática e coerente na abordagem dos principais determinantes da saúde nos seus países;
- apoiar os investimentos do sector público e privado na promoção e prevenção primária;
- proporcionar uma orientação baseada em evidências que apoia opções e intervenções saudáveis, na aplicação do Quadro de Compromisso da OMS com os Intervenientes Não Estatais.

Sobre a necessidade de reforçar o envolvimento do sector privado em relação a UHC e segurança sanitária através de acções baseadas em evidências

Os Estados-Membros devem:

- implementar um ambiente jurídico e político e instrumentos adequados que regulam o compromisso e o papel do sector privado na UHC e segurança sanitária;
- criar e institucionalizar fóruns de diálogo permanente entre os parceiros do sector da saúde e o sector privado;
- identificar áreas adequadas para envolvimento e contratação do sector privado para alargar a cobertura dos serviços;
- desenvolver quadros adequados de responsabilização para assegurar a transparência e responsabilização mútua em relação ao sector privado.

O Sector Privado deve:

- comprometer-se a trabalhar com o governo para obter o contrato social que é inerente à UHC no âmbito dos mecanismos e quadros de responsabilização mutuamente acordados;
- aproveitar os recursos existentes (técnicos, infra-estruturas e TIC) para proporcionar soluções inovadoras para os avanços de inovação na UHC e segurança sanitária em África a fim de assegurar que ninguém seja deixado para trás.

OMS, outras Agências das NU e Parceiros devem:

- prestar assistência técnica aos países para lhes permitir conceber e implementar o ambiente jurídico e político favorável, bem como quadros de responsabilização;
- apoiar a produção de provas sobre as melhores práticas para o envolvimento público-privado na realização dos progressos na UHC;
- apoiar o reforço das capacidades e partilha de experiências entre os Estados-Membros para assegurar que os países estejam bem preparados para aproveitar os benefícios do envolvimento do sector privado na saúde.

Sobre a necessidade de garantir a segurança sanitária:

Os Estados-Membros, OMS e outras Agências do sistema das NU e Parceiros devem:

- acelerar a plena implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005) e reforçar a colaboração transfronteiriça;
- propor um mecanismo com medidas claras viáveis para melhorar a colaboração e a coordenação para a preparação de emergências de saúde pública, resposta e segurança sanitária global a níveis nacional, regional e mundial, tendo sempre em consideração a abordagem de “Uma Saúde”;
- definir as funções e responsabilidades dos diferentes intervenientes (OMS, CDC da África, ONG internacionais e nacionais, agências internacionais, financiadores bilaterais e multilaterais, universidades e pesquisadores) no apoio aos países para a aceleração da realização da segurança sanitária;
- definir um mecanismo integrado adequado e oportuno para a formulação de uma estratégia de mobilização de recursos para o financiamento sustentável (interno e externo) para apoiar a implementação do Plano de Acção Nacional para a Segurança Sanitária (NAPHS) através de uma abordagem faseada e centrada nos países, e assegurar a sua articulação com os planos sectoriais;
- realizar pesquisas para melhorar os conhecimentos epidemiológicos e factores de riscos, e promover as intervenções de resposta, em relação às cinco principais causas de surtos de doenças infecciosas em África.

Sobre a necessidade de promover inovações para a realização dos objectivos da UHC e segurança sanitária:

Os Estados-Membros devem:

- proporcionar incentivos fiscais e não fiscais para apoiar o desenvolvimento de inovações no sector da saúde;
- apoiar o desenvolvimento e implementação de políticas favoráveis à inovação;
- desenvolver estratégias eficazes para a incorporação de inovações e novas tecnologias nas intervenções do sector da saúde;
- institucionalizar o uso de inovações tecnológicas de GIS para a monitorização e aceleração dos progressos para a cobertura universal de saúde, incluindo a preparação e resposta às emergências sanitárias.

OMS, Parceiros e o Sector Privado devem:

- desempenhar um papel de liderança no aproveitamento e apoio da expansão das inovações da saúde do continente africano;

- identificar, documentar e partilhar as melhores práticas em todos os países, incluindo os ensinamentos obtidos da cooperação inter-regional, Sul-Sul e triangular, a fim de promover uma cultura de inovação a níveis interno e externo;
- intensificar a promoção da integração tecnológica e inovação no domínio da saúde entre os Estados-Membros, incluindo apresentação de exposições sobre inovações durante reuniões e conferências de alto nível.

O Fórum recomendou igualmente aos Estados-Membros, Parceiros e Doadores a acelerar a implementação do “Apelo à Acção de Kigali” no sentido de contribuir de forma significativa para a realização das metas de “três mil milhões” do Décimo Terceiro Programa de Trabalho da OMS, tal como adoptado pela Septuagésima Primeira Assembleia Mundial da Saúde.

Durante a cerimónia de encerramento, o Fórum expressou os seus sinceros agradecimentos a Sua Excelência Jorge Carlos Almeida Fonseca, Presidente da República, Sua Excelência José Ulisses Correia e Silva, Primeiro Ministro, e ao Governo e Povo de Cabo Verde pelo acolhimento bem-sucedido do segundo Fórum Africano da Saúde.

O Fórum solicitou a Directora Regional da OMS para África a apresentar este “Comunicado” à Sexagésima Nona Sessão do Comité Regional da OMS para África.

Em conformidade com a decisão tomada durante o Primeiro WAHF de organizar o Fórum de dois em dois anos, o próximo Fórum será realizado em 2021 num local a ser determinado.

Emitido por:



Dra. Matshidiso Moeti
Directora Regional da OMS para a Africa

28 de Março de 2019



Dr. Arlindo Nascimento do Rosário
Ministro da Saúde e da Segurança Social,
Cabo Verde

28 de Março de 2019